



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00
horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8382 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0031375-34.2019.8.16.0001
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$21.581,07
Exequente(s): • Condomínio Edifício Fernandes Lima (CPF/CNPJ: 72.382.724/0001-58)
Rua Barão do Serro Azul, 252 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-180
Executado(s): • Esp. HARRO OLAVO MUELLER representado por LUIZ RENATO MUELLER
(CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 771 A - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-040

Aos **07 de junho de 2020**, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Dr. Austregésilo Trevisan, comigo Técnico Judiciário de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí, por força do despacho de mov. 62.1 foi determinada a penhora dos bem (s) abaixo transcrito(s): Valor do débito- R\$ 44.782,97, em novembro de 2020.

1) - IMÓVEL: " Registrado no livro 3-F de Transcrição das Transmissões, nele sob nº de ordem 28.811, em data de 12 de agosto de-, 1963, o registro do teor seguinte: Circunscrição: Curitiba. Situação: Rua 13 de maio, esquina da rua Barão do Cerro Azul. Característicos: Parte ou fração ideal correspondente ~ i 6,262 do terreno, parte foreiro e parte carta de data, com a área de 440,40m2 (quatrocentos, e quarenta metros e quarenta decímetros quadrados) e que mede 13,08 (treze metros e c . oito centímetros) de frente para a rua 13 de maio, desta cidade, fazendo esquina com a rua Barão do Cerro Azul, em cuja frente mede 33,67mts.(trinta e treis metros e sessenta e sete centímetros), confrontando nesta rua, com terreno do Instituto de Engenharia do Paraná e "J naquela rua com imóvel de propriedade de Paulo Shmidlin ou sucessores deste; fração idealE essa que corresponde ao apartamento residencial sob nº 1.704. (um mil, setecentos e quatro), do 17º (décimo sétimo- andar), do Edifício Fernandes Lima, regido pelo Estatuto i, dos Imóveis em Condomínio, que ali está sendo acrescido pela Construtora Edificadora Paranaense Ltda.- Títulos anteriores nºs 2.058, 2.059, do livro 3-A e 2.800 e 3.093 no livrdti 3-B, da 2ª circunscrição desta comarca. ADQUIRENTES: EDWALDO LABATUT:p casado, funcionário público e, HARRO OLAVO MUELLER, casado, com separação de bens, engenheiro civil, brasileiros e residentes nesta Capital. TRANSMITENTES: SYLLA FERNANDES LIMA, sua mulher MARIA DE LOURDES LOPES FERNANDES LIMA, ele advogado, ela do lar; HELIO DUARTE REGO, funcionário autárquico, sua mulher NEIDE FERNANDES LIMA DUARTE REGO, do lar; ALBA FERNANDES LIMA KUSTER, viúva, proprietária; LAURA ELLEN FERNANDES LIMA ENGELHARDT, viúva, proprietária; MARIA ADELAIDE GORHS FERNANDES LIMA, viúva, proprietária; HILTON FERNANDES LIMA, médico, sua mulher MARIA DO CARMO SANTOS FERNANDES LIMA, do lar e NEUSA YACI FERNANDES LIMA, solteira, maior, todos brasileiros.- Título: Venda e compra.- Escritura pública lavrada em vinte e dois-22 de julho de 1963, nas notas do 7º Tabelionato desta comarca. Valor: Cr\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Condições: Não há. T.I.M. Nº 05193.- Cr\$2.437,50.-30.05.62.- reval.11.10.62.- LF. Talão nº 2570.- Cr\$3.412,50.- CERTIFICO, mais, que foi recebida ordem de indisponibilidade datada de 02/09/2019, através da central • nacional de indisponibilidade de bens, em nome de HARRO OLAVO MUELLER, CPF 000.809.509-49 com origem nos autos 00138551320098160001, da 8ª Vara Cível de Curitiba-PR, a qual não foi averbada por inexistir na transcrição acima indicação do número de inscrição do CPF/MF do proprietário. Dou fê. "

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, assinam. Eu, **Assinado Digitalmente** (Anizio Vieira dos Santos), Técnico Judiciário, que o expedi e o subscrevi.

Assinado Digitalmente
Austregésilo Trevisan
Juiz de Direito